

- $m N^{\circ}$ 12 Dispensar, a partir de 31/12/2014, CATARINA BERTASO ANDREATTA GOTTSCHALL, matrícula SIAPE 1257696, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição desta
- N° 13- Dispensar, a partir de 31/12/2014, GILBERTO BUENO FISCHER, matrícula SIAPE 0552823, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Pediatria desta Universidade.
- N° 14 Dispensar, a partir de 31/12/2014, CLARISSA DE ANTONI, matrícula SIAPE 1722825, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Psicologia desta Universidade.
- Nº 15 Designar, a partir desta data, SANDRINE COMPARSI WAG-NER, matrícula SIAPE 2283810, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Biomedicina-Diurno desta Universidade.
- N° 16 Designar, a partir desta data, ADRIANA APARECIDA PAZ, matrícula SIAPE 1762208, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Universidade.
- N° 17 Designar, a partir desta data, NEWTON ROESCH AERTS, matrícula SIAPE 1628988, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenador do Curso de Medicina desta Universidade.
- $\ensuremath{\mathsf{N}}^{\circ}$ 18 Designar, a partir desta data, SIMONE MORELO DAL BOSCO, matrícula SIAPE 2150437, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordenadora do Curso de Nutrição desta Universidade.
- N° 19 Designar, a partir desta data, DINARA JAQUELINE MOURA, matrícula SIAPE 2018415, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Comissionada (FUC-0001) de Coordon denadora do Curso de Toxicologia Analítica desta Universidade.
- N° 20 Designar, a partir desta data, CYNTIA ALENCAR FIN, matrícula SIAPE 1295212, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Básicas da Saúde desta Universidade.
- N° 21 Designar, a partir desta data, ALINE AVER VANIN, matrícula SIAPE 1931106, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Educação e Informação em Saúde desta Universidade.
- N° 22 Designar, a partir desta data, ALINE CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1452047, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Enfermagem desta Universidade.
- N° 23 Designar, a partir desta data, LETÍCIA PACHECO RIBAS, matrícula SIAPE 1929789, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia desta Universidade.
- N° 24 Designar, a partir desta data, MILA DE MOURA BEHAR PONTREMOLI SALCEDO, matrícula SIAPE 3309864, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia desta
- N° 25 Designar, a partir desta data, CHEILA MINÉIA DANIEL DE PAULA, matrícula SIAPE 2951675, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição desta Universidade.
- N° 26 Designar, a partir desta data, TÂNIA MARIA ROHDE MAIA, matrícula SIAPE 1217411, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Pediatria desta Universidade.
- N° 27 Designar, a partir desta data, DANIELA CENTENARO LEVANDOWSKI, matrícula SIAPE 1722441, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Psicologia desta Universidade.

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2015

- A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º, do art. 43 do Estatuto da UFGD, e nos termos do art. 9°, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:
- N° 5 Art. 1° Prorrogar até 04/01/2015, os mandatos dos professores abaixo relacionados, Coordenadores dos Cursos de Graduação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE, (FUC):

- I JOSÉ JAIR SOARES VIANA, Matrícula/SIAPE nº 1545898, Professor Adjunto, Coordenador do Curso de Graduação em Administração;
- II ANTONIO CARLOS VAZ LOPES, Matrícula/SIAPE nº 1553770, Professor Assistente, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; e
- III JULIANA MARIA DE AQUINO, Matrícula/SIAPE nº 1886732, Professor Adjunto, Coordenadora do curso de Graduação
- em Economia.

 Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos coordenadores desde 01/12/2014.
- Nº 6 Art. 1º Prorrogar até 17/12/2014, os mandatos dos professores abaixo relacionados, Coordenadores dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR, (FUC):
- I JAMES GALINATTI HEIM, Matrícula SIAPE nº 0433512, Professor Adjunto, Coordenador do Curso de Graduação em
- Direito; II TOMAZ ESPOSITO NETO, Matrícula/SIAPE nº 1854174, Professor Assistente, Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais.
- Art. 2° Convalidar os atos praticados pelos coordenadores desde 01/12/2014.
- A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD e o art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112 de 11-12-1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10-12-1997, resolve:
- Nº 7 Art. 1º Dispensar, a partir de 05/01/2015, os professores abaixo relacionados da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FUC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE:

 I - JOSÉ JAIR SOARES VIANA, Matrícula/SIAPE nº
- 1545898, Professor Adjunto, Coordenador do Curso de Graduação em
- Administração;
 II ANTONIO CARLOS VAZ LOPES, Matrícula/SIAPE nº
 Coordonador do Curso de Graduação 1553770, Professor Assistente, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- III JULIANA MARIA DE AQUINO, Matrícula/SIAPE nº 1886732, Professor Adjunto, Coordenadora do curso de Graduação em Economia.
- Nº 8 Art. 1º Dispensar, a partir de 18/12/2014, os professores abaixo relacionados da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FUC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR:

 I JAMES GALINATTI HEIM, Matrícula SIAPE nº
- 0433512, Professor Adjunto, Coordenador do Curso de Graduação em Direito;
- II TOMAZ ESPOSITO NETO, Matrícula/SIAPE nº 1854174, Professor Assistente, Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais.
- A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º, do art. 43 do Estatuto da UFGD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:
- Nº 9 Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para exercerem a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FUC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE, com mandatos de janeiro/2015 a dezembro/2017:
- I JOSÉ JAIR SOARES VIANA, Matrícula/SIAPE nº 1545898, Professor Adjunto, Coordenador do Curso de Graduação em
- Administração;
 II RAFAEL MARTINS NORILLER, Matrícula/SIAPE nº
 Coordenador do Curso de Gradua-1000359, Professor Assistente-A, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; e
- III CAIO LUIS CHIARIELLO, Matrícula/SIAPE nº 2039163, Professor Adjunto-A, Coordenador do curso de Graduação em Economia.
- N° 10 Art. 1° Designar os professores abaixo relacionados, para exercerem a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FUC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR, com mandatos de janeiro/2015 a dezem-
- I ANTONIO ZEFERINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 2859497, Professor Assistente, Coordenador do Curso de
- Graduação em Direito; e II TCHELLA FERNANDES MASO, Matrícula/SIAPE nº 1886292, Professor Assistente-A, Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais.
- A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 4.050/2011 que regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112/90 e a competência delegada pelo art. 3º da Portaria Ministerial nº 404/2009,
- Nº 11 Autorizar a cedência da servidora BIANCA CEGATI OZU-NA, Matrícula/SIAPE nº 1979054, Jornalista, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH, para exercer a Função Gratificada de

- Chefe da Unidade de Comunicação, junto à Superintendência do Hospital Universitário/HU/UFGD, com ônus para o órgão cessio-
- A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, resolve:
- Nº 12 Designar a servidora IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS, Matrícula/SIAPE nº 1819453, Assistente em Administração, para substituir a Assessora da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP, (CD-4), Olga de Almeida Bachega, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.
- Nº 13 Designar o servidor CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHER-MINO, Matrícula/SIAPE nº 1496899, Secretário Executivo, para substituir a Assessora da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP, (CD-4), Maria Aparecida Bolzan, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular e da substituta ime-
- A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n° 23005.003601/2014-33, resolve:
- Nº 16 Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 01/01/2015, ao servidor PAULO SÉRGIO NOLASCO DOS SANTOS, Matrícula/SIAPE nº 0433097, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FA-CALE, nos termos do art. 3°, inciso I a III da Emenda Constitucional n° 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, com proventos integrais e 17% de anuênios.
- A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições legais, resolve:
- 17 Tornar sem efeito as Portarias do reitor da UFGD, nº 1.073 de 15/12/2014, publicada no DOU n° 244 de 17/12/2014, seção 2, página 12, n° 1.086 de 17/12/2014, publicada no DOU n° 246 de 19/12/2014, seção 2, página 17, n° 1.086 de 18/12/2014, publicada no DOU n° 247 de 22/12/2014, seção 2, página 16 e n° 1.105 de 22/12/2014, publicada no DOU n° 249 de 24/12/2014, seção 2, página 22.

MARLENE ESTEVÃO MARCHETTI

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1.107, de 22/12/2014, publicada no DOU nº 249, de 24/12/2014, acrescente-se ao preâmbulo "Portaria MEC nº 1.026 de 05 de dezembro de 2014"

Na Portaria nº 1.108, de 22/12/2014, publicada no DOU nº 249, de 24/12/2014, acrescente-se ao preâmbulo "Portaria MEC nº 1.026 de 05 de dezembro de 2014" e onde se lê: "o que consta no Processo Administrativo nº 23005.000206/2014-07", leia-se "o que consta no Processo Administrativo nº 23005.001536/2013-21".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE OURO PRETO** PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

- A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94
- Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº
- Considerando o Processo Interno UFOP 23109.0007/2015-11, resolve:
- Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2015, a vacância de um cargo de Assistente em Administração, código de vaga n° 328093, ocupado pela servidora Patrícia Pereira da Silva, matrícula SIAPE n° 2.080.942, lotada na Pró-Reitoria de Gradua-
- Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SÍLVIA MARIA DE PAULA ALVES RODRIGUES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2015

- O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, resolve:
- Nº 2 RETIFICAR a Portaria nº. 1.603 de 24 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2014, seção 2, página 13, Onde se lê: "Edital nº 110 de 24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012", Leia-se: "Edital nº 110 de 24/06/2013, publicado no DOU de 25/06/2013".